

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Retificação do Resultado Preliminar da Etapa de Análise do Edital de Chamamento Público de Fomento Cultural nº 02/2026 – “MULTI-CULTURAL” – PNAB Ciclo 2.

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente de Nazarezinho-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente NOTA TÉCNICA para informar a RETIFICAÇÃO do Resultado Preliminar da Etapa de Análise do Edital de Chamamento Público de Fomento Cultural nº 02/2026 – “MULTI-CULTURAL”, publicado em 29 de maio de 2026.

Após revisão administrativa dos formulários de avaliação, das planilhas de consolidação e dos pareceres emitidos pela Comissão de Seleção, foi identificado equívoco material no preenchimento e/ou transcrição de notas atribuídas a determinados proponentes durante a consolidação do resultado preliminar.

A correção faz-se necessária para assegurar a estrita observância das regras estabelecidas no edital, especialmente aquelas constantes do item 12 – Análise do Mérito Cultural, que determina a avaliação dos projetos mediante critérios objetivos previamente definidos, bem como a atribuição fundamentada das notas pela Comissão de Seleção.

Ressalta-se que a presente retificação não decorre de *reavaliação de mérito, favorecimento ou alteração dos critérios de julgamento originalmente adotados*, mas exclusivamente da necessidade de corrigir inconsistências verificadas no registro das pontuações, garantindo que o resultado preliminar reflita fielmente as avaliações efetivamente realizadas pelos pareceristas.

A Administração Pública possui o dever de corrigir erros materiais identificados em seus atos, a qualquer tempo, especialmente quando tais correções visam assegurar a conformidade do procedimento com as disposições editalícias, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da transparência, da moralidade administrativa e da segurança jurídica.

Dessa forma, fica retificado o Resultado Preliminar da Etapa de Análise, passando a vigorar a pontuação constante da publicação retificadora, permanecendo inalterados os demais atos e disposições do Edital nº 02/2026.

Fica igualmente assegurado aos interessados o exercício do direito de recurso administrativo nos prazos previstos no cronograma do edital, contados da publicação do resultado preliminar retificado.

Nazarezinho (PB), 29 de maio de 2026.

SEBASTIÃO SARMENTO BRAGA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente
Nazarezinho-PB